



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.437, DE 27 DE AGOSTO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 152.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0010.2041 – Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 152.000,00

F.R.: 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.600, Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.600.

Superávit Financeiro..... R\$ 152.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
27 ABR 2024 - 03 SET 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA-RO
27 AGO. 2024 - 03 SET. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0010.2041	3.1.90.11	2.600	R\$ 152.000,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.600	152.000,00	-	R\$ 152.000,00

Mirante da Serra – RO, 27 de agosto de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

27 AGO. 2024 - 03 SET. 2024

Publicado

Marcelo José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6149/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

27 AGO. 2024 - 03 SET. 2024
PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1437	27/08/2024

ID: 167437

CRC: 318CEF0C

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 27/08/2024 09:26:26 Finalização: 27/08/2024 09:29:41

Processo



Documento



MD5: 6F70B09557B6E1764346DF81816618E2

SHA256: FB15A581BE3F3A753D1C94B5FBCA27B089AFA06119E7147324E1BC9B2FB573C7

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 27/08/2024 09:28:02

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 27/08/2024 09:28:36

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 27/08/2024 09:53:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

27/08/2024 09:59:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 167437 e o CRC 318CEF0C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

27 de Setembro de 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6749/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

27 de Setembro de 2024 - 03 SET 2024
PUBLICADO

Dayane Dagnano de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023